



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 127/2018

**CONCURSOS PÚBLICOS DE INGRESSO NAS CARREIRAS DE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA E DE INSPETOR DE POLÍCIA**

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA APTIDÃO PSICOLÓGICA

A Presidente da Comissão de Concurso e Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134, parágrafo único, da Constituição Estadual, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o resultado da Avaliação da Aptidão Psicológica, realizada conforme previsto no Edital nº 112/2018, dos Concursos Públicos de Ingresso nas Carreiras de Escrivão de Polícia e de Inspetor de Polícia, conforme segue:

1. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA APTIDÃO PSICOLÓGICA:

1.1 CANDIDATOS APTOS

1.1.1 Cargo 1 – Escrivão de Polícia

INSCRIÇÃO	NOME
44901000722	ANA PAULA PASTORIO
44901000063	CLAUDIA SUZANA DORNELES KOSLOSKI
44901966831	LAZARO MONTEIRO ALMEIDA
44901951671	ROMAEL LAGNI DA SILVA

1.1.2 Cargo 2 – Inspetor de Polícia

INSCRIÇÃO	NOME
44902004626	DOUGLAS EDUARDO SCHNEIDER
44902952792	LUIZ CARLOS VIZZOTTO REFFATTI

1.2 CANDIDATOS INAPTOS

1.2.1 Cargo 1 – Escrivão de Polícia

INSCRIÇÃO
44901959078

1.2.2 Cargo 2 – Inspetor de Polícia

INSCRIÇÃO
44902006545

1.3 CANDIDATOS AUSENTES NA AVALIAÇÃO COLETIVA

1.3.1 Cargo 1 – Escrivão de Polícia

INSCRIÇÃO	NOME
44901956479	Diogo Weiss

1.3.2 Cargo 2 – Inspetor de Polícia

INSCRIÇÃO	NOME
44902992180	RICARDO JAENISCH MARTINI

2. DA ENTREVISTA DE DEVOLUÇÃO

2.1 O candidato considerado “INAPTO”, se solicitar, terá direito à Entrevista de Devolução de resultados, de caráter informativo, momento em que terá acesso aos resultados, com os motivos de sua não indicação.

2.1.1 As Entrevista de Devolução deverão ser solicitadas, pelo Formulário Eletrônico disponibilizado no site da Fundatec www.fundatec.org.br, no dia **16/11/2018**, das 10h às 18h.

2.2 A Entrevista Devolutiva é opcional do candidato. No entanto, ela só ocorre com a presença do candidato.

2.3 As datas e horário das Entrevistas de Devolução serão divulgadas pelo site da Fundatec, www.fundatec.org.br, no dia **20/11/2018**.

2.4 A Entrevista de Devolução será exclusivamente de caráter informativo, não sendo considerada como recurso. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado, conforme a legislação vigente da classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso à Avaliação realizada.

2.5 O não comparecimento indicará a desistência pelo candidato da entrevista, não podendo alegar desconhecimento ou qualquer justificativa de atraso, não sendo permitido novo agendamento.

2.6 O candidato poderá, a seu critério e às suas expensas, contratar um psicólogo regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia/CRP para acompanhá-lo à Entrevista de Devolução. No caso da contratação de psicólogo, este deverá comparecer juntamente com o candidato à entrevista.

2.6.1 O Psicólogo acompanhante deverá estar em dia com suas responsabilidades junto à categoria e sem qualquer processo ético/moral em curso, ou cumprindo penalidade determinada por aquele Conselho.

2.6.2 Os Psicólogos acompanhantes dos candidatos deverão apresentar no momento da Entrevista Devolutiva a carteira do CRP válida.

2.6.3 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo acompanhante contratado, gravar a entrevista de devolução e nem retirar ou reproduzir os documentos de Avaliação

2.6.4 Para a realização da Entrevista de Devolução, os candidatos serão chamados por ordem alfabética de cada sala.

2.6.5 Os candidatos e os Psicólogos que os acompanharão, quando contratados, serão submetidos ao sistema de detecção de metal, bem como farão guarda de todos os seus pertences pessoais.

2.6.6 Não será admitida a remoção dos testes do candidato do local, salvo determinação judicial, assim como não será admitida a reprodução do material por meio de foto ou vídeo, tampouco a gravação da Entrevista Devolutiva.

2.6.7 No dia da Entrevista Devolutiva, e somente nesta data, será concedida cópia do laudo resultante da Avaliação Psicológica.

2.6.7.1 Não serão entregues laudos após essa data ou de qualquer outra forma não estabelecida por este Edital.

2.6.8 Quando da Entrevista de Devolução, o candidato poderá ter conhecimento apenas do disposto no laudo. Caso venha acompanhado de Psicólogo, este poderá ter acesso aos testes, sendo solicitado, nesse momento, que o candidato aguarde do lado de fora da sala.

2.6.9 Após a realização da Entrevista de Devolução da 1ª Avaliação, o candidato considerado "INAPTO", se solicitar, terá direito a uma nova Avaliação Psicológica, sendo essa a segunda e última, momento em que serão realizados outros testes determinados pela Equipe Avaliadora. A data, o local e o horário de realização da nova Avaliação Psicológica serão divulgados através de Edital, a ser publicado no site da Fundatec, www.fundatec.org.br.

3. DA NOVA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 Período para solicitação de Nova Avaliação Psicológica

3.1.1 Os candidatos considerados inaptos poderão solicitar uma Nova Avaliação Psicológica, pelo Formulário Eletrônico disponibilizado no site da Fundatec www.fundatec.org.br, no período de **26 a 28/11/2018**.

3.2 Data, hora e local de realização da Nova Avaliação Psicológica

3.2.1 Os candidatos convocados para a realização da Nova Avaliação Psicológica, bem como a data, local e horário da Avaliação serão publicados através de Edital e divulgado no site da Fundatec www.fundatec.org.br.

Academia de Polícia Civil, Porto Alegre, 14 de novembro de 2018.

Elisangela Melo Reghelin,
Delegada de Polícia,
Diretora-Geral da ACADEPOL.

Adriano Pelusio Melgaço Junior,
Delegado de Polícia,
Diretor da DAE/ACADEPOL
Resp. pelo expediente da
DRS/ACADEPOL